

**EDITAL Nº 02/2026 - CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - BDCTI/FAPEMIG PARA O PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DOS IPÊS LAVRAS – IPÊTECH LAVRAS**

**RESULTADO FINAL**

Os membros da banca avaliadora, designada conforme item 3.3.1 do Edital DPT EDITAL Nº 02/2026 através do qual se estabelece o processo para a seleção de bolsista para atuar no Projeto IpêStart - Centro de Inovação e Empreendedorismo Universitário (CIEU); no uso de suas atribuições e considerando o cronograma previsto no item 3.1 do referido Edital,, torna público o Resultado da Final com a classificação após entrevista:

<b>Candidato</b>	<b>Primeira etapa</b>	<b>Entrevista</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Situação</b>
Gabriela Ribeiro Silveira Domingues	64,00	83,00	73,5	Selecionada
Matheus Felipe do Carmo Campera	72,7	74,00	73,35	Lista de espera
Gabriel Henrique Nakazato Amâncio	60,7	84,0	72,35	Lista de espera
Maria Eduarda de Paula da Rosa	63,3	74,33	68,82	Lista de espera

Reiteramos que:

3.4.1. O resultado final será definido por ordem de classificação, de acordo com a pontuação final obtida pelos(as) candidatos(as).

3.4.2. Após a divulgação do Resultado, os(as) candidatos(as) serão convocados de acordo com as vagas disponíveis, por ordem de classificação, até que as vagas sejam preenchidas.

3.4.3. O processo seletivo definido neste Edital tem validade durante a vigência do Projeto FAPEMIG a que se aplica, de forma que candidatos(as) classificados, ainda podem ser convocados, caso haja desistências durante a referida vigência.

3.4.4. Na hipótese de não haver candidatos(as) selecionados, ou de se esgotarem os(as) candidatos(as) classificados mediante a convocação dos mesmos, o Parque Tecnológico IpêTech poderá realizar a abertura de nova seleção.

4.2.1. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá ter seu Currículo Lattes atualizado na plataforma <https://lattes.cnpq.br/>, para concessão da bolsa.

4.2.2. O(A) candidato(a) selecionado deverá ter cadastro na Plataforma Everest - FAPEMIG ([https://everest.fapemig.br/Usuarios/novo\\_usuario](https://everest.fapemig.br/Usuarios/novo_usuario)) para concessão da bolsa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
DIRETORIA DE PARQUES TECNOLÓGICOS

4.3. É de responsabilidade do(a) candidato(a) efetuar os seus cadastros nas plataformas Lattes e Everest, sendo essa uma condição indispensável para implementação da bolsa. Pede-se que os cadastros nas plataformas já tenham sido feitos no ato da divulgação do resultado deste processo seletivo.

4.4. Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) declara estar ciente de que a coleta dos dados pessoais dos(as) candidatos(as) têm por finalidade específica a realização de inscrição ao presente Edital, tendo como base legal os arts. 7º, I, e art. 23, I, da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Lavras 26 de março de 2026

---

Ernani Marques da Silva  
Gestor de Parques Tecnológicos  
Universidade Federal de Lavras